



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO
ACADÊMICA DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO E
QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA UFES E DO IFES.**

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO IFES

| | | | | |
|--|-----------------|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação IFES – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | | CNPJ 36.048.874/0001-66 | | |
| Endereço Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia | | | | |
| Cidade VITÓRIA | UF ES | CEP 29.056-255 | DDD/Telefone (27) 3227-5564 | e-mail gabinete@ifes.edu.br |
| Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Jadir José Pela | | | | |
| CPF 478.724.117-68 | | Cargo/Função Reitor | | |
| Coordenador do Convênio Wanderson Romão | | | | |
| Cargo/Função Professor de ensino básico, técnico e Tecnológico | | Setor de Trabalho Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão | | |
| Matrícula 1947330 | | e-mail wanderson.romao@ifes.edu.br | | |
| Telefone Fixo: 3149-0790 | | Celular: 98857-5211 | | |



2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

| | | | | |
|--|-----------------|-----------------------------------|---|---------------------------------------|
| Denominação UFES – Universidade Federal do Espírito Santo | | CNPJ 32.479.123/0001-43 | | |
| Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS | | | | |
| Cidade Vitória | UF ES | CEP 29060-900 | DDD/Telefone (27)3335-2222 | e-mail reitoria@npd.ufes.br |
| Conta Corrente | Banco | | Agência | Praça de Pagamento |
| Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sérgio de Paula Vargas | | | | |
| CPF 526.372.397-00 | | | Cargo/Função Reitor | |
| Coordenador do Convênio Paulo Roberto Filgueiras | | | | |
| Cargo/Função Professor adjunto I / Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química | | | Setor de Trabalho Departamento de Química | |
| Matrícula Siape: 2230605 | | | e-mail ppgq.ufes@gmail.com | |
| Telefone Fixo: 27 3145-4529 | | | Celular: 27 99897-3322 | |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

| | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------|
| 3.1 - Título do Projeto: | | 3.2 - Período de Execução | |
| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO E QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFES E DO IFES. | | Início: Junho /2020 | Término: Junho/2025 |
| 3.3 - Objeto do Projeto: | | | |
| Trata-se de Projeto de Cooperação e fortalecimento acadêmico do PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA (PPGQUI) DA UFES E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL (PROFQUI) DO IFES a ser realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), objetivando melhorar o fortalecimento acadêmico-científico dos Programas de Pós-Graduação entre as instituições. | | | |

3.4 - Justificativa do Projeto

Face às novas demandas produtivas, criativas e acadêmicas apresentadas no cenário de desenvolvimento do Espírito Santo, o IFES e a UFES são convidadas a potencializar suas ações no sentido de irradiar ações que convergem com a perspectiva de um país soberano e inclusivo. Este cenário requer programas e métodos de qualificação institucional de ambas as instituições participantes, sendo nesse caminho que apresentamos este Plano de Trabalho.



Dentre os pressupostos filosófico-acadêmicos que justificam este Projeto de Cooperação Acadêmica, apontamos para a natureza colaborativa e solidária do mesmo. As atividades correspondentes a esta cooperação, incluindo a produção de seus discentes e docentes, serão uma contribuição relevante para o desenvolvimento da pós-graduação local, regional e nacional.

4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

O presente Projeto de Cooperação Acadêmica será realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), tendo o objetivo o fortalecimento acadêmico do PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA (PPGQUI) DA UFES E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL (PROFQUI) DO IFES.

Os termos desta Cooperação envolve a possibilidade de concessão aos professores do Ifes e da UFES para se credenciarem no PPGQUI ou PROFQUI para atuarem como docentes e/ou orientadores/co-orientadores dos seus respectivos programas, mediante autorização prévia das respectivas instituições.

A UFES e o IFES poderão credenciar docentes externos aos seus respectivos programas, desde que os mesmos se enquadrem nas normas de credenciamento e reconhecimentos e ao regimento da CAPES.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – Atribuições do IFES:

Compete ao IFES:

- 1) Incentivar e autorizar a participação de professores doutores do quadro permanente para atuar como Docente e/ou Orientador Acadêmico dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química do programa de pós-graduação da UFES (PPGQUI-UFES).
- 2) No cumprimento ao item anterior, conceder um número igual ou superior a 01 professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor permanente ou colaborador do PPGQUI-UFES.
- 3) Divulgar o processo seletivo do PPGQUI-UFES no âmbito da comunidade do Ifes.
- 4) Contribuir com a sustentabilidade dos projetos que envolvam os docentes do Ifes.
- 5) Garantir a oferta das disciplinas e das atividades do PPGQUI-UFES.
- 6) Permitir o intercâmbio científico de discentes do PPGQUI-UFES em atividades ensino, pesquisa e extensão do IFES.

5.2 – Atribuições da UFES:

**Compete à UFES:**

- 1) Incentivar e autorizar a participação de professores doutores do quadro permanente para atuar como Docente Orientador do PROFQUI-Ifes.
- 2) No cumprimento ao item anterior, conceder um número igual ou superior a 01 professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor permanente ou colaborador do PROFQUI-Ifes.
- 3) Divulgar o processo seletivo do PROFQUI-Ifes no âmbito da comunidade da UFES.
- 4) Contribuir com a sustentabilidade dos projetos que envolvam os docentes da UFES.
- 5) Garantir a oferta das disciplinas e das atividades do PROFQUI-Ifes.
- 6) Permitir o intercâmbio científico de discentes do PROFQUI-Ifes em atividades ensino, pesquisa e extensão da UFES.

5.3 – Atribuições Mútuas da UFES e do IFES:**Compete à UFES e ao IFES:**

- 1) Fomentar e fortalecer grupos de pesquisa relacionado à área e às linhas de pesquisas elencadas no projeto de curso de mestrado e doutorado, estimulando a integração acadêmico-científica entre docentes e discentes da UFES e do Ifes, por meio da participação em trabalho de co-orientação, publicação em revistas internacionais e nacionais.
- 2) Proporcionar o desenvolvimento de Pesquisas Científicas em Química e áreas afins a serem realizadas pelos alunos dos programas PPGQUI-UFES e PROFQUI-Ifes de maneira cooperada, elevando a produção científica dos docentes de cada Instituição nesta área.
- 3) Contribuir para a criação e fortalecimento, em ambas as instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região.
- 4) Garantir a infraestrutura de recursos humanos (docente) e de material, necessários ao desenvolvimento deste Projeto.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à partícipe do convênio, à qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com quaisquer órgãos ou entidades que impeçam a transferência dos recursos aqui previstos.

Vitória, ES, de de 2020.

JADIR JOSÉ PELA

Reitor do IFES

8 – APROVAÇÃO

Vitória, ES, de de 2020.

JADIR JOSÉ PELA
Reitor do IFES

Paulo Sérgio de Paula Vargas
Reitor da UFES

PAULO ROBERTO FILGUEIRAS
Coordenadora da execução do Plano de Trabalho no âmbito da UFES



Wanderson Romão
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito do IFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO ROBERTO FILGUEIRAS - SIAPE 2230605
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/CCE
Em 18/09/2020 às 09:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/66797?tipoArquivo=O>



Emitido em 08/10/2020

ANEXO Nº 25/2020 - VVL-DPPE (11.02.34.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 17:24)

WANDERSON ROMAO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

VVL-DPPE (11.02.34.01.07)

Matrícula: 1947330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **08/10/2020** e o código de verificação: **4a60bc8682**